



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

DELIBERAÇÃO SUSEP Nº 134, de 6 de abril de 2009.

Transferência de cargo da estrutura interna.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP torna público que o Conselho Diretor desta Autarquia, em sessão ordinária realizada nesta data, considerando o disposto no Decreto Nº 96.904, de 3 de outubro de 1988, e no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 10 do Regimento Interno, de que trata a Deliberação SUSEP Nº 132, de 18 de dezembro de 2008,

DELIBEROU:

Art. 1º Transferir um cargo em comissão de Assistente Técnico, código DAS 102.1, da estrutura do Gabinete do Superintendente – GABIN para a Secretaria-Geral – SEGER.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR
Superintendente